



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Face aos elementos contidos no **Processo Administrativo nº 105/2026**, os quais adoto como fundamento, reconheço ser dispensável a licitação, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a contratação da empresa **CW GEOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 68.019.035/0001-06**.

A presente contratação tem por objeto a escolha de empresa especializada para o prestação de **Serviços Técnicos de Geologia, compreendendo a elaboração de estudos ambientais e de recursos hídricos, instrução de processos de anuência prévia e outorga, acompanhamento técnico de perfuração de poços artesianos, elaboração de mapas potenciométricos, emissão de pareceres técnicos e disponibilização de horas técnicas para demandas do sistema de abastecimento de água da Autarquia**, visando atender às necessidades e demandas da Autarquia Água de Ivoti.

A CONTRATANTE compromete-se a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)** com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

AUTORIZO a contratação, observadas as demais cautelas legais.
PUBLIQUE-SE súmula deste despacho (art. 75 da Lei nº 14.133/2021).

Ivoti/RS, 30 de julho de 2026.

Adriano Graeff
Diretor Geral